



## PORTARIA Nº 110/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Russas-CE, no dia 16/12/2019, para participar do Workshop Segurança Hídrica do Vale do Jaguaribe, com palestra e debate sobre segurança hídrica no semiárido com destaque para a situação do Vale do Jaguaribe, no auditório do Campus da UFC, localizado na Rua Felipe Santiago, 411, Cidade Universitária.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 16/12/19  
Edição 2342  
Servidor Nana Danielle  
Matrícula Nº 1200161